



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 497/2025

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA CASADO PELO FALECIMENTO DA SENHORA HELOISA MUNERATO CASADO - (“Helô da HG”).

Destinatário: Família Casado – H.G Store Artigos Esportivos - Av. Dr. Victor Maida, 727, Ibitinga – 14.940-175.

Excelentíssimo Presidente,

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário e na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da **Sra. Heloisa Helena Munerato Casado**, carinhosamente conhecida como “**Helô da HG**”, ocorrido em 28 de outubro de 2025, aos 69 anos de idade, na cidade de Ibitinga/SP.

O falecimento repentino da Sra. Heloisa causou **profunda consternação entre os ibitinguenses**, deixando em luto toda a comunidade, que sempre a reconheceu como uma mulher **de personalidade marcante, coração generoso e presença inspiradora**.

Empreendedora incansável, **Helô** esteve à frente, por mais de quatro décadas, da **HG Esportes**, uma das lojas mais tradicionais e queridas da cidade, reconhecida regionalmente por sua qualidade e atendimento exemplar. Sua trajetória é símbolo de **trabalho, dedicação e amor pelo que fazia**, valores que contribuíram para o fortalecimento do comércio local e o desenvolvimento de Ibitinga.

Além de empresária de sucesso, **Helô** era **uma mulher acolhedora, amiga leal e profundamente humana**, sempre pronta a ajudar e a tratar a todos com respeito e afeto. Sua presença iluminava os ambientes e conquistava corações — especialmente de seus **funcionários, que a admiravam e a tinham como verdadeira amiga e exemplo de vida**.

A Sra. Heloisa deixa os filhos **Fernando, Lucas e Bruno**, **noras, netos, irmãos, demais familiares, colaboradores e incontáveis amigos**, todos profundamente abalados com sua partida.

Neste momento de dor e saudade, esta Casa Legislativa expressa seus **sinceros sentimentos de solidariedade** à família, aos funcionários e amigos, rogando a Deus que **conforte seus corações** e conceda **força e serenidade** para suportar essa irreparável perda.

Requeiro, por fim, que, após aprovação, seja dado **conhecimento desta Moção** aos familiares da homenageada, como expressão do **reconhecimento, respeito e consideração** desta Câmara Municipal à memória de **Heloisa Helena Munerato Casado – “Helô da HG”**.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 29 de outubro de 2025.

CÉSAR URTADO
Vereador - PODE

MURILO BUENO
Vereador - PODE





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4987-2493-1FC9-F560